

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



I TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015 - (PMRC)

A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ATÉ 350.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL, TIPO S 10, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **ORIVALDO MARQUES**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00 e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Franceschi, nº 666, Sala C-1, Bairro Thomaz Coelho, na cidade de Araucária, CEP: 83.707-070, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.920.216/0001-91, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **FÁBIO MIOTTO PALO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.042.869-5/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 301.418.368-73, com endereço comercial na Rodovia Assis Chateaubriand, Km 457, Vila Maria, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente do que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 084/2015 – Registro de Preços (PMRC), homologado em 20 de Agosto de 2015, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo – Reequilíbrio Econômico à Ata de Registro de Preços nº 098/2015 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT LICITADA	VLR UNIT INICIAL (R\$)	QUANT A SER ADITIVADA	VALOR UNIT A SER ADITIVADO	VALOR UNIT ADITIVADO	VALOR TOTAL A SER ADITIVADO
1	OLEO DIESEL S-10	PETROBRAS	L	350.000	2,51	338.000	0,08	2,59	27.040,00
TOTAL A SER ADITIVADO									27.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aditiva-se o valor total de **R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais)** ao item 01, referente à Ata de Registro de Preços nº 098/2015 do Pregão Presencial nº 084/2015 – Registro de Preços (PMRC), a partir de 05 de Outubro de 2015, de acordo com o acréscimo de R\$ 0,08 ao litro, conforme o reajuste solicitado pela CONTRATADA, sob protocolo nº 004435/2015, sendo que o valor total subdivide-se em:

Parágrafo Primeiro: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para pagamento retroativo referentes a 27.000 litros de óleo diesel S-10 entregues após a solicitação encaminhada pela empresa na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



data de 05 de Outubro de 2015.

Parágrafo Segundo: R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), referentes 311.000 litros de óleo diesel S-10, que é proveniente do saldo restante a ser adquirido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Aditivo mantém a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 19 de Setembro de 2015 a 18 de Setembro de 2016, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Económica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.30.01.03	1629	103	5% Sobre transf. constitucionais – Fundeb	Diesel
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.30.01.03	1630	104	Demais impostos vinculados à educação básica	Diesel
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.30.01.03	1631	000	Recursos Ordinários – Livres-	Diesel
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.30.01.03	1632	504	Outros Royalties	Diesel
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.30.01.03	1633	000	Recursos Ordinários – Livres-	Diesel
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.30.01.03	1634	504	Royalties	Diesel
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.30.01.03	1635	510	Taxas – exercício poder de polícia	Diesel
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.01.03	1636	000	Recursos Ordinários (Livres)	Diesel
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.01.03	1637	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Diesel
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.01.03	2590	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Diesel
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.01.03	2591	3504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Diesel
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.01.03	1639	509	Gerencia de Transito	Diesel
0701	15	452	0013	2	053	3.3.90.30.01.03	1640	000	Recursos Ordinários (Livres)	Diesel
0701	15	452	0013	2	053	3.3.90.30.01.03	1641	511	Taxas - Prestação de serviços	Diesel
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.30.01.03	1642	000	Recursos Ordinários (Livres)	Diesel
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.30.01.03	1643	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Diesel
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.30.01.03	2592	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Diesel
0702	26	606	005	2	057	3.3.90.30.01.03	1647	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Diesel
0702	26	606	005	2	057	3.3.90.30.01.03	2496	3504	Outros Royalties e Compensações Fin. Exerc. Anteriores	Diesel
1001	10	301	015	2	070	3.3.90.30.01.03	1644	303	Saúde-Receitas Vinculadas	Diesel
1001	10	301	015	2	070	3.3.90.30.01.03	1645	329	Programa de Qualificação da atenção Primária à Saúde-APSUS	Diesel
1001	10	301	015	2	070	3.3.90.30.01.03	1646	495	Atenção básica	Diesel
1001	10	301	015	2	070	3.3.90.30.01.03	2399	3303	Saúde-Receitas Vinculadas Exerc. Anteriores	Diesel

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se mediante uma solicitação apresentada pela empresa para reajuste dos valores do objeto da licitação, argumentando que “como é público e notório, a Petrobrás anunciou pelos principais meios de comunicação mais um aumento no óleo diesel comum do país. Conforme notícias veiculadas (em anexo), o aumento do óleo diesel foi de 4% (quatro por cento) e na gasolina foi de 6% (seis por cento). Para que possamos manter o fornecimento com todos os custos de frete e impostos já somados, requer digno-se Vossa Senhoria autorizar o realinhamento de preços do produto em questão, conforme autorizado pela Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea d, bem como nas regras editalícias”. As notas fiscais apresentadas pela empresa comprovam que no mês de setembro/2015 o preço do litro do diesel S10 era de R\$ 2,338, e em outubro/2015 era de R\$ 2,417, sofrendo alteração de R\$ 0,08 por litro.

Após pesquisa acostada ao pedido, verifica-se que é possível constatar que os valores despendidos por esta municipalidade, mesmo após o reequilíbrio, estão abaixo dos preços praticados pelo mercado. Nota-se, portanto, que caso a Administração Pública realize novo procedimento licitatório dificilmente encontrará preços semelhantes ao do reequilíbrio econômico pretendido, uma vez que os preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



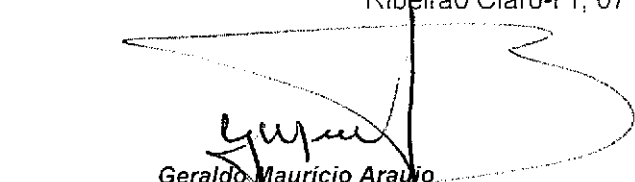
praticados no mercado estão acima dos referidos valores.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação do Departamento Municipal de Frotas, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 008/2015 (PMRC).


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

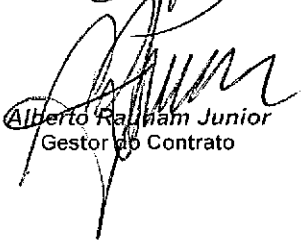
Ribeirão Claro-Pr, 07 de Dezembro de 2015.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Benício Mareca
Sec. Mun. de Agricult., Pec., Pesca e Abastecimento -
Contratante


Olivaldo Marques
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante


Cleuza Molini Okmeze
Sec. Mun. de Educação e Cultura - Contratante

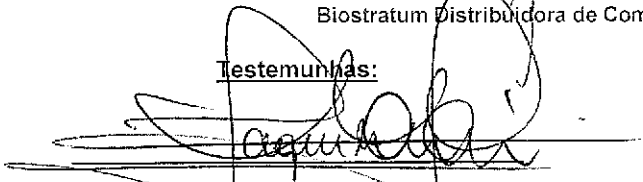
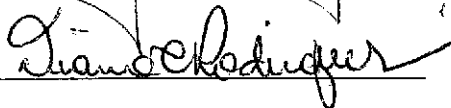

Alberto Raimam Junior
Gestor do Contrato

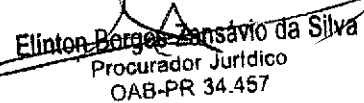

Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde – Contratante


Fábio Miotto Palo
Biostratum Distribuidora de Combustíveis Ltda – Contratada

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:


Elinton Borges Zensávio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457

Idoso é assassinado com crueldade em Jacarezinho

Um homem de 85 anos identificado como Antonio Silveira de Almeida foi encontrado morto em sua casa na rua presidente Café Filho, 235, próximo ao campinho no fim do bairro Dom Pedro Fillpack em Jacarezinho.

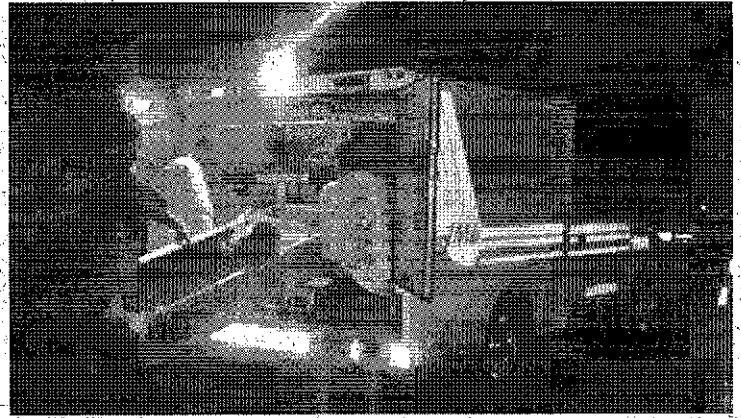
O filho da vítima foi que encontrou o pai morto e acionou as equipes da polícia. Ele morava com o pai e encontrou o corpo quando chegou na casa. O caso foi registrado pouco depois da meia noite. Havia muito sangue pelo local e não foi possível precisar o ferimen-

to que causou a morte do idoso.

Segundo informações de fontes seguras, a vítima apresentava um afundamento na parte superior esquerda do crânio com perfuração. Não é possível precisar o que causou o ferimento, pois havia uma faca de cozinha (serinha) ensanguentada e lascas de madeira pelo local. A Polícia Militar preservou o local até a chegada da Polícia Civil, e do Instituto Médico Legal (IML) que recolheu o corpo que será encaminhado para

o IML de Londrina, pois a unidade de Jacarezinho ainda permanece sem médico legista. Também pode ter acontecido uma possível facada no pescoço da vítima.

Segundo a PM, o crime não deve ser tratado como latrocínio (roubo seguido de morte), pois havia dinheiro na casa que não foi levado. De acordo com informações confiáveis, já houve denúncias de possíveis suspeitos de terem cometido o crime. A Polícia Civil investigará o crime. O motivo da crueldade ainda é desconhecido.



ADILSON
CABELEIRARIA UNISSEX
Fone: 3566-2110

GOPAGAZ
GÁS OLIVEIRA
DISK GÁS
TIM: 0922-5558
VIVO: 3192-9275
CLARO: 0839-8620
01-8452-2502

DR. ROBERTO YAMASHITA LEAL
ODONTOLOGIA
ESPECIALISTA EM ORÇODONTIA PELA USP
APARELHOS DENTÁRIOS • IMPLANTES DENTÁRIOS • TRATAMENTO DE CANAL
RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS • CLAREAMENTO DENTÁRIO • PRÓTESES DENTÁRIAS
RUA NICOLAU MIGUEL 400 - CARLÓPOLIS/PR - FONE: 3566-2180

ESCRITÓRIO CONTÁBIL RURAL
Registro de Empregados, Cadastramento do CCRIR e ITR Imposto de Renda e Serviços em geral.
FONE/FAX: (43) 3566-1530
Rua Fidêncio de Mello, 253 - CARLÓPOLIS/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 - REGISTRO DE PREÇOS (PMRC) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADO: BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 11.920.216/0001-91
OBJETO: A possível aquisição de até 350.000 litros de óleo diesel combustível, tipo S 10, para abastecimento de veículos, tratores, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, proveniente a reequilíbrio econômico financeiro.
VALOR: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Dezembro de 2015.
Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015 - (PMRC) - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92
OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na cobertura de quadra poliesportiva da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PRAZO: 09 de Dezembro de 2015, a 08 de Junho de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II e VI, da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Dezembro de 2015.
Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS (PMRC) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.399.397/0001-52
OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.
VALOR: R\$ 4.448,01 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 28 de Maio de 2015.
Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: DAVID MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 77.655.280/0001-09
OBJETO: Aquisição de diversos materiais para reformas nos prédios do Escritório Administrativo, Estação de Tratamento de Água e Elevatória de Esgoto, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, com entrega fracionada de acordo com as necessidades do SAAE, conforme resultado da Tomada de Preço nº 013/2014.
VALOR: R\$ 11.904,00 (onze mil novecentos e quatro reais).
ADITIVA-SE A VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1712200172080 - 3.3.90.30.00.00 / 11001 - 1751200172081 - 3.3.90.30.00.00 / 11001 - 1751200172082 - 3.3.90.30.00.00
FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.
DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 02 de dezembro de 2015.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Douglas Esperidião David pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015 (PMRC)
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 18 de Dezembro de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP: 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa especializada para executar serviços de divulgação de eventos, através de carro de som, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 117/2015 (PMRC) e seus anexos.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Dezembro de 2015 no horário comercial, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br
Ribeirão Claro-PR, 07 de Dezembro de 2015.
Fábio Oliveira de Lúcca
Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 017/2015 (CMRC)
PROCESSO Nº 021/2015 (CMRC)
Objeto: Aquisição de microfones para o som do Plenário da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: 01010103100192090449052330000
Fonte de Recurso: 01.0001
Em Favor de: VR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.279.411/0001-11
Valor Total: R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Ribeirão Claro, 07 de Dezembro de 2015.
Odair do Prado
Presidente da Câmara

Pérola do Norte
A Imparcialidade na Notícia
Expediente
Editora Jacarezinho LTDA-ME - CNPJ: 06.330.639/0001-11
Redação: Rua Marechal Floreano Peixoto, 529 - Centro
Jacarezinho-PR - Fone: (43) 3527-1044 ou (43)8812-0531

Diretor e Jornalista Responsável: Sérgio da Silva Batista
MTB Nº 0008517/PR - Diagramação: Sérgio S. Batista /
Email: jornalperoladonorte@hotmail.com
Impressão: Gráfica Valente/Fartura-SP
Endereço: Rua Gérônimo de Andrade, Nº 461 - Centro
Fone: (14) 3382-1666

CIRCULAÇÃO
Abatia, André, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Marinho, Cornélio Procopio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibaté, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Saço do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina e Wenceslau Braz.

Filiado: ADJORI-PR
Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná
Rua Professor Victor do Amaral, 130 Centro - IRATI - PR/CEP: 84500-000
Apakah yang berlaku pada esensinya di Affirmasi, 1 simbul di Unipolsteri detasman.

* A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não representam a opinião deste veículo de comunicação.

Comissão escolhe projetos esportivos para 2016

Foram apresentados um total de 13 projetos com a seleção de seis e investimento de quase R\$ 92 mil



Comissão definiu projetos após análise de documentação e entrevista com proponentes

A comissão responsável pela análise dos projetos esportivos definiu os seis aprovados para o ano de 2016 em Ribeirão Claro. Formada por sete pessoas, reunindo servidores e integrantes do poder público e membros do Conselho Municipal de Esporte, o grupo tomou a decisão final após analisar todos os projetos apresentados

e entrevistar os candidatos. O valor inicial era de R\$ 90 mil, suplementado para R\$ 91,124 para a aprovação da maior quantidade de projetos possível.

Em 2015, o valor foi próximo a R\$ 77 mil. O objetivo é incentivar a prática de esportes e uma rotina de exercícios físicos, uma das prioridades do plano de governo do

prefeito Geraldo Maurício Araújo (PV) que autorizou o novo aumento na verba para esse ano.

As aulas e treinamentos iniciam a partir de março e atenderão a população que reside no perímetro urbano, no distrito da Cachoeira e no bairro rural Três Corações. Crianças, adolescentes e idosos formam o

público-alvo, das iniciativas apoiadas pela prefeitura, através da Secretaria de Esportes.

Projeto Libertação (R\$ 13,3 mil), Modalidades Esportivas e Atividades Lúdicas (R\$ 13,5 mil), Pilates Kids e Pilates na Escola (R\$ 15 mil), Idosos Nota 10 (R\$ 11,324 mil), Vldativa (R\$ 25 mil) e Karate Kyokushin (R\$

13 mil).

As aulas serão de responsabilidade de José Adaauto Salomão, Claudia Fernanda Martim, Kamila Lesniewski Cardoso, Lauriany Cristina Marim, Eden Bruno, de Oliveira e Kelly Cristina Ferreira Moraes. O edital com as informações sobre os projetos escolhidos pode ser conferido no site www.ribeiraclaro.pr.gov.br.

A secretária de Esportes, Edilaine Cavaliéri Faganelli, destacou o trabalho da comissão responsável pela análise e escolha dos projetos. "Agradeço a comissão formada por Cleide Maria Baggio Araújo, Narda Helena Jórskoy, Fábio de Lucca, Ruy Edison Rodri-

gues de Oliveira, Osvaldo José Ziroldo, César Henrique Pancier e Rodrigo Silvério de Moraes, e à diretora da Escola Municipal Jovira Conti Nêia, Odete Nassif, que avaliou os projetos realizados no estabelecimento de ensino", declarou.

"Agradeço também ao prefeito Maurício pelo apoio contínuo ao esporte no município e a todos que propuseram projetos esse ano", completou. "Gostaríamos de aprovar todos, mas infelizmente não há recursos suficientes uma vez que o valor destinado, para custear os projetos esportivos vem exclusivamente de recursos próprios da prefeitura", finalizou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 098/2015 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte, de 08 de Dezembro de 2015, às fls.02 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na descrição do referido processo de modo que:

Onde se lê:

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 - REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015

Leia-se:

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 - REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

CNPJ/MF: 95.362.968/0001-74

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada, para a locação de equipamentos multifuncionais à laser, com fornecimento integral de suprimentos, peças e manutenção dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 03 de Março de 2016 a 02 de Março de 2017.

ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 15 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 053/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: VIVIAN CRISTINA ZANSAVIO 36519565806

CNPJ/MF: 20.839.259/0001-38

OBJETO: A contratação de empresa, microempresa ou microempreendedor para prestação de serviços de ginástica laboral aos servidores municipais, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, e realização de 03 (três) Palestras na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).

Data da Rescisão: 11 de Fevereiro de 2016.

Assinatura: 15 de Fevereiro de 2016.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR) - CNPJ: 82.320.102/0001-59

OBJETO: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, em lugar do valor mensal de R\$ 1.146,00 previsto para o ano de 2015 o valor mensal de R\$ 1.280,91, previsto para o ano de 2016, decorrente da aplicação de índice de atualização financeira no Importe de 11,7720400 %, referente ao IGP-M do período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O novo valor anual a título de rateio, para todo o ano de 2016, será o de R\$ 15.370,92 (quinze mil trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - 17.122.0017.2080 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 15 de fevereiro de 2016.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Paulo Armando da Silva Alves pela Contratada.

Pérola do Norte

A imparcialidade na Notícia

Expediente

Editora Jacarezinho LTDA-ME - CNPJ: 06.330.639/0001-11

Redação: Rua Marechal Floriano Peixoto, 529 - Centro Jacarezinho-PR - Fone: (43) 3527-1044 ou (43)8812-0531

Diretor e Jornalista Responsável: Sérgio da Silva Batista

MTB Nº 008517/PR - Diagramação: Sérgio S. Batista / Email: jornalperoladonorte@hotmail.com

Impressão: Gráfica Valente/ Fartura-SP

Endereço: Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - Centro

Fone: (14) 3382-1666

* A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação.

CIRCULAÇÃO

Abarta, Andará, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambaú, Carapicóba, Conde Alberto Marinho, Cornélio Procopio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibaté, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina e Wenceslau Braz.

Filiado: ADJORI-PR

Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná

Rua Professor Victor do Amaral, 130 Centro - IRATI - PR/CEP: 84500-000

Aquilo que heißt no escudo de São Antônio é símbolo do Ocultismo dos caracaras.